

## EDITAL (Retificação\*)

### Abertura de candidatura aos Cursos de Pós-Graduação:

- **Gestão de Serviços de Saúde**
- **Terapias Integrativas e Complementares no Tratamento da Dor**
- **Cuidados Intensivos e Emergência**
- **Cuidados Paliativos**
- **Enfermagem de Saúde Familiar \* RETIFICAÇÃO:** no edital anterior previa-se regime 100% e-Learning, PASSANDO A SER REGIME PRESENCIAL
- **Enfermagem do Trabalho**

Torna-se público que se encontram abertos concursos para admissão de candidatos aos Curso de Pós-Graduação acima referidos, adiante designado curso, da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, para o ano letivo 2019/2020.

1. São admitidos à candidatura para matrícula e inscrição nos cursos, a que se reporta cada concurso, os seguintes candidatos:

- a) **Gestão de Serviços de Saúde:** Licenciados;
- b) **Terapias Integrativas e Complementares no Tratamento da Dor:** Licenciados - área das ciências da saúde;
- c) **Cuidados Intensivos e Emergência:** Licenciados - área das ciências da saúde;
- d) **Cuidados Paliativos:** Licenciados - área das ciências da saúde, sociais e afins;
- e) **Enfermagem de Saúde Familiar:** Profissionais Licenciados em Enfermagem;
- f) **Enfermagem do Trabalho:** Profissionais com o título de Enfermeiro.

2. São abertas 30 vagas para cada curso, exceto para o Curso de Pós-Graduação do Trabalho (25 vagas).

3. A CANDIDATURA DEVERÁ SER REALIZADA ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO E DA SUBMISSÃO ONLINE DO FORMULÁRIO ELETRÓNICO (que inclui o Curriculum Profissional e Académico) disponível na internet [www.essnortecvp.pt](http://www.essnortecvp.pt), instruídas com os documentos solicitados nos critérios de seriação: classificação do Curso de Licenciatura ou de equivalente legal; classificação de Curso de Pós-Licenciatura de Especialização; classificação de outros Cursos de Pós-Graduação; outros cursos conferentes de grau; atividade científica (últimos 5 anos) e tempo de serviço.

4. Os Júris dos concursos poderão solicitar outros documentos que venham a considerar necessários.

5. Os candidatos podem apresentar candidatura a mais de um curso. Neste caso, a candidatura seguinte não terá custo.

6. A informação preenchida no formulário deve ser comprovada através da digitalização dos respetivos documentos originais, dentro dos prazos estipulados no ponto 8 deste edital e juntando, quando aplicável, o comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

7. Os Júris procederão à seriação dos candidatos, de acordo com os critérios de seriação definidos e disponíveis no portal institucional da Escola e nos Serviços Académicos.

8. Os prazos para candidatura, para afixação dos resultados de seriação dos candidatos, para a reclamação e para a inscrição e matrícula, são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS	PRAZOS/TERMOS
Apresentação da candidatura	01 de março a 01 de julho de 2019
Prazo adicional para entrega de documentação em falta	02 a 05 de julho de 2019
Resultados provisórios	10 de julho de 2019
Apresentação de documentos originais nos Serviços Académicos	10 a 15 de julho de 2019
Apresentação das reclamações	10 a 16 de julho de 2019
Resposta às reclamações	16 e 17 de julho de 2019
Afixação da seriação dos candidatos admitidos e rejeitados à inscrição e matrícula (resultados definitivos)	18 de julho de 2019
Formalização da inscrição e matrícula	19 a 23 de julho de 2019
Pedidos de creditação da formação académica	23 e julho a 13 de agosto de 2019

9. Do resultado final da candidatura podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, dentro do prazo estipulado no ponto 8 deste edital.

10. Os cursos terão início nas datas e decorrerão nos horários a seguir mencionados:

a) **Gestão de Serviços de Saúde**

Início: **08 de novembro de 2019**

Horário: dois dias por semana; sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 13h00, podendo, neste último, ser prolongado até às 18h00.

b) **Terapias Integrativas e Complementares no Tratamento da Dor**

Início: **08 de novembro de 2019**

Horário: habitualmente quinzenalmente; sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 18h00.

c) **Cuidados Intensivos e Emergência**

Início: **08 de novembro de 2019**

Horário: habitualmente quinzenalmente; sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 18h00.

d) **Cuidados Paliativos**

Início: **08 de novembro de 2019**

Horário: dois dias por semana; sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 13h00 podendo, neste último, ser prolongado até às 18h00.

**e) Enfermagem de Saúde Familiar**

Início: **08 de novembro de 2019**

Horário: habitualmente quinzenalmente; sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 18h00.

**f) Enfermagem do Trabalho**

Início: **08 de novembro de 2019**

Horário: dois dias por semana: sextas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 13h00.

Os horários poderão ser ajustados às necessidades de planeamento pedagógico.

**11.** Apenas se garante a abertura do curso se o número de matrículas for igual ou superior a 15 (quinze) para todos os cursos, exceto para o Curso de Pós-Graduação do Trabalho (10 (dez)).

**12.** A MATRÍCULA E A INSCRIÇÃO SÃO EFETUADAS ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO E DA SUBMISSÃO *ONLINE* DO FORMULÁRIO ELETRÓNICO disponível na internet portal institucional da escola.

**13.** As taxas, emolumentos e condições especiais de desconto encontram-se disponíveis no portal institucional da Escola.

**14.** Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível portal institucional da Escola.

Oliveira de Azeméis, 20 de março de 2019

O Presidente do Conselho de Direção



Prof. Doutor Henrique Pereira